



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 73/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025
QUE, “ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 28/2022”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, tem o objetivo de alterar o anexo I da Lei Complementar nº 28/2022, que “Cria o cargo de Fiscal de Posturas e dá outras providências”.

PARECER:

O presente Projeto de Lei Complementar está redigido em linguagem parlamentar.

Seu objetivo é alterar o anexo I da Lei Complementar nº 28/2022, que “Cria o cargo de Fiscal de Posturas e dá outras providências”, de modo a incluir entre as atribuições deste profissional, a fiscalização do cumprimento do Código de Obras Municipal, instituído por meio da Lei Complementar nº 48/2024.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, a Lei Complementar nº 48/2024 foi sancionada após a criação do cargo de Fiscal de Posturas e os artigos 60 e 61 da norma apontam que a fiscalização de seu cumprimento é competência dos Agentes Fiscalizadores, sem mencionar quais seriam estes agentes. Com isso este PLC visa atribuir ao Fiscal de Posturas a função de fiscalizar o cumprimento do Código de Obras do município.

Quando em análise pelas comissões, foi verificada a necessidade de uma emenda no art. 1º do projeto, visando o aperfeiçoamento da redação.

Segundo o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo, com base no parecer jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Relatora

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

EPA
Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

MS
Mauro Sérgio da Silva
Membro

Bom Jardim de Minas, 29 de agosto de 2025.